



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.194/2016

Altera Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 26 de fevereiro de 2016, Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **WILSON MIRANDA DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.701.861-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 031.923.959-40, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1851/2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Maio 120 16
DE Nº 10.674
UMUARAMA, 17.05.120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS